



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Fundação para Infância e Adolescência

**4º TERMO ADITIVO PARA A PRORROGAÇÃO
DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº. 540/2016 CELEBRADO
ENTRE A FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E
ADOLESCÊNCIA – FIA/RJ E A ASSOCIAÇÃO
DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
NATIVIDADE- ARTS. 55 e 57, DA LEI nº1
3.019/2014 E ART. 57, INCISO II E § 4º DA
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**

A **FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.509.950/0001-96, com sede na Rua Voluntários da Pátria – Lado Par, nº 120, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.270-010, neste ato representado por sua Presidente **FERNANDA LESSA FLORES RODRIGUES**, portadora da carteira de identidade nº 23727995-5 / DETRAN/RJ, inscrita no CPF nº 163.265.457-14, doravante designada simplesmente **CONCEDENTE** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NATIVIDADE**, inscrita no CNPJ/MF nº 31.272.560/0001-26, com sede na Praça Pres. Castelo Branco, nº 41 – São Luiz Gonzaga – Município: Natividade – RJ– CEP 28380-000, neste ato representado por seu Presidente Sr. **ROMÁRIO FRANCISCO DA COSTA**, portador da carteira de identidade nº 737.299.307-53, e inscrito no CPF/MF sob o nº 737.299.307-53, residente e domiciliado na Rua Dr. Domingos de Azevedo – s/nº - Natividade - RJ, doravante designada **COLABORADORA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em conformidade com o que consta no **PROCESSO SEI E- 23/002/993/2015**, sujeitando-se, no que couber, às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, do Decreto Estadual nº 44.879/2014 e suas alterações e do que consta do referido processo, mediante as cláusulas e condições seguintes:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Fundação para Infância e Adolescência

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 540/2016, pelo período de **06 (seis) meses**, a contar de 21/02/2023 até 18/08/2023, e dotá-lo de recursos financeiros relativos a esta prorrogação, em continuidade à execução do Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente com Deficiência, conforme justificativa lançada no Processo SEI E- 23/002/993/2015.

Parágrafo Único. O detalhamento dos objetivos, das metas, dos resultados a serem atingidos, do cronograma de execução, dos critérios de avaliação de desempenho, com os indicadores de resultados, e a previsão de receitas e despesas, constam do Plano de Trabalho proposto pela Instituição, de acordo com cada Programa de Atendimento, devidamente aprovado, conforme consta do referido processo, que passa a fazer parte integrante do presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor global do presente Termo Aditivo corresponde a **R\$ 137.810,21 (cento e trinta e sete mil e oitocentos e dez reais e vinte e um centavos)**, a ser promovido pela CONCEDENTE em favor da COLABORADORA, nos seguintes termos:

- o valor de **R\$ 137.810,21 (cento e trinta e sete mil e oitocentos e dez reais e vinte e um centavos)** para o ano de 2023, relativos ao período de: **21/02/2023 a 18/08/2023**.

Parágrafo Primeiro. Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Termo Aditivo correrão por conta do seguinte Programa de Trabalho:

Natureza de Despesa: 3350 - Subvenções Sociais

Programa de Trabalho: 49412.08.243.0449.4633 – Apoio a Programas e Projetos da Infância e Adolescência

Fonte de Recursos: 103



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Fundação para Infância e Adolescência

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS REPASSES DE RECURSOS FINANCEIROS

A CONCEDENTE deverá repassar à COLABORADORA o valor total de **R\$ 137.810,21 (cento e trinta e sete mil e oitocentos e dez reais e vinte e um centavos)**, relativos ao período de **21/02/2023 a 18/08/2023**, na forma do Cronograma de Desembolso constante no plano de trabalho aprovado.

CLÁUSULA QUARTA: DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA

A vigência deste Termo Aditivo fica condicionada à realização de novo Edital de Chamamento Público.

Parágrafo Primeiro. O Termo final do prazo de vigência deste Aditivo poderá ser antecipado em razão da conclusão de novo Edital de Chamamento Público, desde que a Colaboradora venha a ser devidamente habilitada e classificada.

Parágrafo Segundo. Na hipótese da edição de novo Edital de Chamamento Público, este será precedido da devida publicidade, nos termos que estabelece a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Estadual nº 44.879/2014.

CLÁUSULA QUINTA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente prorrogação possui previsão legal nos Arts. 55 e 57, da Lei Federal nº 13.019/2014, Cláusula Segunda, Parágrafo Quarto e Quinto e Cláusula Décima Sexta do Instrumento Jurídico e art. 57, Inciso II e §4º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração que não colidirem com as Cláusulas constantes do presente Termo Aditivo, não abrangidas neste Instrumento.

3



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Fundação para Infância e Adolescência

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO E DA REMESSA AO TCE/RJ

Como condição de eficácia deste ato, a FUNDAÇÃO providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a sua assinatura, obrigando-se, igualmente, a proceder ao encaminhamento, até o quinto dia útil após a referida publicação, de cópia ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA OITAVA: DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas, casos omissos ou quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os partícipes elegem o Foro da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que vão assinadas pelos partícipes e duas testemunhas abaixo identificadas, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2022.

Fernanda Lessa Flores Rodrigues
FERNANDA LESSA FLORES RODRIGUES

PRESIDENTE / FIA

Romário Francisco da Costa
ROMÁRIO FRANCISCO DA COSTA

PRESIDENTE INSTITUIÇÃO

Testemunhas:

1) *Luiz Augusto Frates de Silva*
Nome: 079.283.917-08

CPF/ME:

2) *Roberto Nascimento de Oliveira*

Nome:

CPF/ME: 161.679.417-85

APAE DE NATIVIDADE
ANEXO III
PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS			
Órgão / Entidade CONCEDENTE: FUNDAÇÃO PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA			
C.N.P.J: 425099500001-96			
Endereço: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, Nº 120- BOTAFOGO			
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 22.270-010	
Telefone: (21) 2334-8030			
Nome do Responsável: CLENEUDA MAGALHÃES HERNANS			
CPF: 024830907-29	Identidade: 08981615-1	Órgão Expedidor: DETRAN	

Órgão / Entidade PROPONENTE: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC. DE NATIVIDADE			
C.N.P.J: 312725000001-29			
Endereço sede: PRAÇA PRES. CASTELO BRANCO-41-SÃO LUIZ GONZAGA			
Cidade: NATIVIDADE	UF: RJ	28380-000	
Telefone: (22) 3841-1721			
Nome do Responsável: ROMÁRIO FRANCISCO DA COSTA			
CPF: 73729930753	Identidade: 60419637	Órgão Expedidor: IFP/RJ	
Endereço: Rua Dário Sebastião do Couto, 69, Bagaceira, Natividade-RJ			
		CEP: 28380-000	

2 - OUTROS PARTICIPES		Interveniente	Executor
Nome:			
CNPJ:			
Endereço:			
CEP:			
Nome do Dirigente :			
CPF:	Identidade:	Órgão Expedidor:	

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO		
Título do Projeto	Período de Execução	
Considerando as diferenças, garantindo a Inclusão Social	Início	Término
	fev/23	18/08/23

Identificação do Objeto:

A execução de programas e ações de Proteção Social Especial de Média e alta complexidade na área de atenção a criança e ao adolescente com deficiências, pertencentes a famílias de baixa renda e/ou de risco pessoal ou social no Estado do Rio de Janeiro.

Justificativa da Proposição:

O município de Natividade possui uma população de aproximadamente 15.100 habitantes, e a APAE é a única instituição que possui um atendimento multiprofissional especializado na reabilitação do indivíduo com necessidades especiais. Portanto toda a demanda da cidade depende da oferta de vagas da mesma. A Convivência-dia acolhe crianças e jovens com deficiência intelectual e/ou física. Seu trabalho institucional caracteriza-se por uma base terapêutica de referência que garante o sucesso da inclusão no ensino regular, como preconiza a política nacional do deficiente. Faz-se necessário continuar realizando ações voltadas para reabilitação terapêutica, estimulação precoce, escolaridade especializada e contínua e no futuro a empregabilidade ou geração de renda.

Atendimento de 60 (sessenta) pessoas com deficiência intelectual e/ou física, na faixa de 00 (zero) a 18 (dezoito) anos incompletos, no sistema "convivência-dia". Destes, 46 (quarenta e seis) estão inseridos no contra-turno na Rede Regular de Ensino. Satisficamos ainda, que a APAE atende no total, a 87 (oitenta e sete) usuários, sendo 27 (vinte e sete), distribuídos em outras faixas etárias não incluídos nesse projeto.

Com o horário de funcionamento das 08:00 às 17:00 horas fornecendo até 3 (três) refeições dia. Nossa clientela se enquadra no Programa de Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Resultados Esperados(com apontamento dos indicadores de desempenho) :

Romário Francisco da Costa
Presidente
APAE de Natividade



1- Indicar os meios de verificação, periodicamente, através de relatórios individuais, coletivos e de síntese, bem como a importância da avaliação estratégica, periodicamente atualizada.

1.1- Ações:

- Oficina de estimulação precoce;
- Estimulação cognitiva e sensorio-perceptiva e social;
- Cuidado nutricional, higiênico e AVDs
- Oficinas de iniciação profissional e qualificação para o trabalho conforme habilidade e aptidão, considerando maturação e idade
- Aquisição do equipamento e suporte técnico apropriado para posturação de crianças com paralisia cerebral

1.2- Indicadores de Progressos:

Adesão e participação nas oficinas; aumento considerável da autonomia e independência quanto as AVDS, higiene e práticas alimentares saudáveis; demonstração

das habilidades nas oficinas de iniciação profissional com significativo aumento na criatividade.

1.3- Indicadores de Resultados: 60 crianças e adolescentes atendidos

1.4- Indicadores de Impacto: Integração, participação efetiva nas escolas, aumento da auto-estima e conseqüentemente aumento cognitivo. Aumento do nível de

posturação dos usuários com paralisia cerebral.

1.5-Meios de Verificação:

- Prontuários
- Fichas
- Instrumentos de evolução
- Relatórios
- Reuniões

1.6-Período de Verificação:

- Mensal

2- Estimular a participação dos responsáveis e/ou familiares dos assistidos na vida em sociedade para que obtenham a convivência social de seus filhos.

2.1- Ações: Reuniões mensais com as famílias, visando o compartilhamento do plano de atividades desenvolvidas com as crianças e adolescentes para o acompanhamento das mesmas. Participação em eventos e/ou educativos na rede municipal de ensino

2.2-Indicadores de Progresso: Aumento significativo do número de familiares sensibilizados e envolvidos no projeto.

2.3-Indicadores de Resultados: Aumento significativo de famílias envolvidas no projeto.

2.4-Indicadores do Impacto: Maior participação das famílias, voluntários e comunidade em geral para melhor eficácia do projeto.

2.5- Meios de verificação: Relatório periódico, planilhas e fotos.

2.6-Período de Verificação: Mensal

3- Qualificar setorialmente a equipe multiprofissional envolvida no projeto

3.1- Ações: Programa de formação permanente de natureza periódica temática e setorial interno e externamente à instituição.

3.2- Indicadores de Progresso: Profissionais altamente qualificados, para o trabalho.

3.3-Indicadores de Resultados: Maior participação das famílias, voluntários e comunidade em geral para melhor eficácia do projeto.

3.4-Indicadores do Impacto: Melhoria na qualificação profissional de todo corpo técnico;

3.5- Meios de Verificação:Relatórios, relatos de experiência; certificado; declaração e relatório

4 - DOS RESPONSÁVEIS PELO CONVÊNIO

Coordenador Geral de convênios do Órgão: VIVIANE NOGUEIRA DA SILVA		
Nº do ato de Publicação no DOERJ: 419/2018	Matricula:	DDD/Telefone:
Email:		
Gerente Executivo do convênio (Servidor efetivo): STEPHANIE CARDOSO DE FIGUEIREDO		
Nº do ato de Publicação no DOERJ:	Matricula: 6105755-7	DDD/Telefone:
Email:		

5 - DADOS BANCÁRIOS

Banco: **237** Agência: **0587-8** Conta Corrente: **251387-0**


Bom dia
Presidente
APAE de Natividade



ANEXO III
MODELO DE PLANO DE TRABALHO

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)									
Nº Meta	Especificação da Meta	Concedente	Repasso (R\$)	Proponentes - Contrapartida		Indicador Físico		Duração da Meta	
				Finanç. (R\$)	Bens e Serviços	Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.1 Coord. Pedagoga Recursos Humanos Assat. Social Psicologia					Mês	6	02/23	04/23
						Mês	6	02/23	04/23
						Mês	6	02/23	04/23
2	2.1 Psicopedagogia					Mês	6	02/23	04/23
						Mês	6	02/23	04/23
						Mês	6	02/23	04/23
3	3.1 Monitoria Aux. Escrita Cozinha					Mês	6	02/23	04/23
						Mês	6	02/23	04/23
						Mês	6	02/23	04/23
4	4.1 Aux. Serv. Gerais					Mês	6	02/23	04/23
						Mês	6	02/23	04/23
						Mês	6	02/23	04/23
5	5.1 Serv. Terc. Contrator Pes-Jund					Mês	6	02/23	04/23
						Mês	6	02/23	04/23
						Mês	6	02/23	04/23
Enc. Sociais Proponentes						Despesas	6	02/23	04/23
TOTAL									

Obs 1:
Obs 2:

7 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)				
Cód. Natureza de Despesa (*)	Especificação	Valor Total (R\$)	Valor (R\$)	
			Valor Concedente	Valor Proponente
3.3.90.36.01	Prest. Serv. Terceiros Físico	137.810,21	137.810,21	
	TOTAL GERAL:	137.810,21	137.810,21	-

(* Classificar de acordo com o Manual de RFB, disponível no site do SPC/PAE

8 - RELAÇÃO DE BENS PERMANENTES A SEREM ADQUIRIDOS				
Código da Nat. Despesa	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Total (R\$)
	50 Bem			
	TOTAL GERAL:			

Rev. 01/2016
Presidente
APAU de Inovação

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)						
CONCEDENTE		Ano do Desembolso 2021/2022/:			2023	
Meta:	fev/mar/23	abr/mai/jun/23	jul/ago/23			
60	R\$ 29.754,33	R\$ 70.471,17	R\$ 37.584,71			
Meta:						
60						
PROPONENTE		Ano do Desembolso:				
Meta:						
60						
Meta:						
60						
10 - DECLARAÇÃO DO PROPONENTE						
Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à FUNDAÇÃO PARA						
Pede deferimento,						
Natividade-RJ		28/12/2022 <i>Romário Francisco da Costa</i>				
Local e Data		Proponente				
		ROMÁRIO FRANCISCO DA COSTA				
11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE						
APROVADO						
Local e Data		<i>Fernanda Lessa Flores Rodrigues</i>				
		Concedente				
		(Representante da Unidade/ Órgão Concedente)				

